



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**EDITAL Nº 088/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**REFERENTE AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 059/2020, DE 10 DE MARÇO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS PANAMBI*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Suspensão do Cronograma do Edital Complementar 059/2020**, que rege a **Seleção para Monitoria da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI)** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi*, em virtude das suspensões das atividades presenciais por prazo indeterminado, conforme portaria da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha nº 347/2020.

Considerando a Portaria 347/2020/Reitoria IFFar, que determina a suspensão das atividades presenciais do Instituto Federal Farroupilha por prazo indeterminado, a referida Coordenação decidiu suspender a seleção para monitoria do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi* (Edital 059/2020) até o retorno das aulas presenciais, momento que a Coordenação considera mais adequado para tal. Na primeira semana de retorno das aulas presenciais, será publicado novo cronograma.

A presente retificação do Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 08 de abril de 2020.

**Alessandro Callai Bazzan**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.852/2016

